IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Segunda-feira, 24 de março de 2025 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano V | Edição nº 536

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Outros atos oficiais 4
Editais 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

CNPJ 04.952.761/0001-02

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE (17) 3643-1123 - CENTRO - CEP 15780-000

SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio nº002/2025

Santa Rita d'Oeste, 21 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor.

Considerando os termos constantes do Processo Administrativo nºA001/2025, informamos a V. Excia. A concessão de APOSENTADORIA POR IDADE com proventos PROPORCIONAIS à Sra. Fláucia Teixeira Lopes Arrozio, a partir de 16 de janeiro de 2025 conforme o Ato de Concessão nº001/2025 em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que seja emitido o correspondente Decreto de exoneração para cessação do vínculo estatutário.

Sendo o que nos apresenta para o momento renovamos nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Elcio Bertão
Presidente do IPREM

Ao
Excelentíssimo Senhor
Osmar Sampaio
DD Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste

21.01.25

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE (17) 3643-1123 - CENTRO - CEP 15780-000
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE CONCESSÃO Nº A001/2025

PROCESSO NºA001/2025

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Proporcional por Idade à Sra. FLÁUCIA TEIXEIRA LOPES ARROZIO.

Elcio Bertão, Presidente o Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº887/01, de 24 de outubro de 2001,e:

Considerando, o pedido de APOSENTADORIA POR IDADE, formalizado pela Sra.FLÁUCIA TEIXEIRA LOPES ARROZIO.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº A001 , estando devidamente formalizado e com os procedimentos regulares.

Decido que fica concedido nos termos da Regra Art. 40(permanente) redação Ec. 41 de 2003, **APOSENTADORIA POR IDADE à FLÁUCIA TEIXEIRA LOPES ARROZIO**, com proventos PROPORCIONAIS no valor de **R$ 1.518,00 (UM MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS),** a partir do dia 16/01/2025.

Santa Rita d'Oeste, 21 de janeiro de 2025

Elcio Bertão

Presidente do IPREM

21.01.25

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CAMARA MUNIC DE SANTA RITA D OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.526,05	36.512,46	38.647,44	36.669,73	36.571,89	36.622,46	37.574,20	36.087,42	36.732,84	36.523,29	36.759,00	49.621,00	455.847,78	0,00
Pessoal Ativo	37.526,05	36.512,46	38.647,44	36.669,73	36.571,89	36.622,46	37.574,20	36.087,42	36.732,84	36.523,29	36.759,00	49.621,00	455.847,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31.833,34	31.195,07	33.304,75	31.316,62	31.232,27	31.275,87	32.183,38	30.836,70	31.435,05	31.190,38	31.393,58	43.329,66	390.526,67	0,00
Obrigações Patronais	5.692,71	5.317,39	5.342,69	5.353,11	5.339,62	5.346,59	5.390,82	5.250,72	5.297,79	5.332,91	5.365,42	6.291,34	65.321,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	37.526,05	36.512,46	38.647,44	36.669,73	36.571,89	36.622,46	37.574,20	36.087,42	36.732,84	36.523,29	36.759,00	49.621,00	455.847,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.730.340,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	27.730.340,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	455.847,78	1,64
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.663.820,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.580.629,39	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.497.438,37	5,40

Conforme MDF 14ª Edição, de 04/12/2024

CAMARA MUNIC DE SANTA RITA D OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2024 A DEZ/2024

RGF ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Conforme MDF 14ª Edição, de 04/12/2024

Editais

Câmara Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ (MF) 49.653.454/0001-50
FONE: (17) 3643-1132
camara@camarasantaritadoeste.sp.gov.br / camarasantarita@hotmail.com
Rua Antonio Tavares n.º 107 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

EDITAL 01/2024

Rogério Mariano Souza dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, etc;

TORNA PÚBLICO, Conforme dispositivo Constitucional (Artigo 39, parágrafo 6°), os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos do Poder Legislativo de Santa Rita d´oeste:

SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS:

Presidente da Câmara.....R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais);

Vereadores..... R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais);

Remuneração dos servidores:

Escriturário .....2.784,33 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos);

Auxiliar de Serviços Gerais....R$ 1.456,39 (um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Câmara Municipal de Santa Rita d' Oeste
17 de dezembro de 2024.

Rogério Mariano Souza dos Santos
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume.

Jesus Aparecido Valenzuela
Servidor Designado